



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná



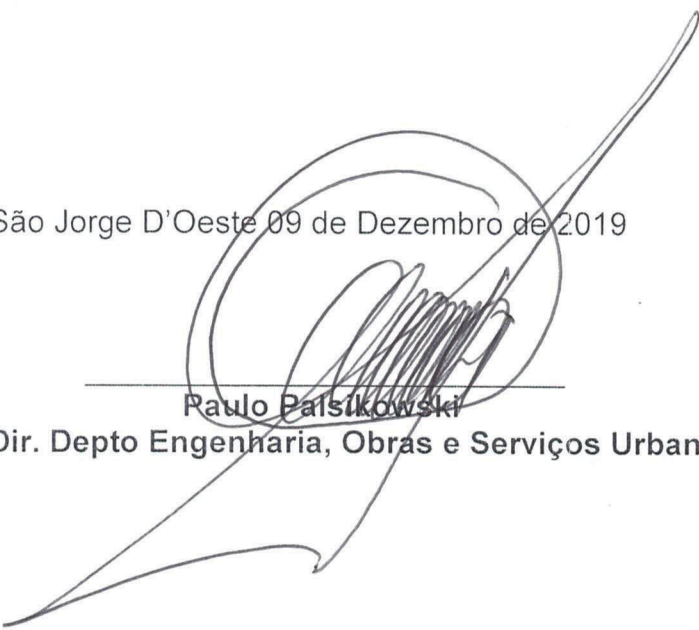
Memorando nº 039/2019

Da: Secretaria de viação e desenvolvimento urbano
Para: Administração/Compras

Vimos por meio deste solicitar **Aditivo de 25% de Quantidade do Pregão 072/2019 lote 008 iten:(s) 009,010,011,013, referente:(s) à Telhas em Fibrocimento da empresa Carlos Bruno Malinski CNPJ 79.146.668/0001-00.**

Tal solicitação se faz necessária pois o saldo que estava disponível, foi utilizado para emergência, para cobertura das casas atingidas no vendaval, no dia 04/11/2019.

São Jorge D'Oeste 09 de Dezembro de 2019



Paulo Paisikowski

Dir. Depto Engenharia, Obras e Serviços Urbanos

Pouco 13212019

Diante da justificativa e
havendo possibilidade para
aditivo de percentual solicitada
de (25%) entende pela possibi-
lidade nos termos do artigo
35, § 1º da Lei 8.666/93.

Soc. Jorge D. Costa 12.12.2019


Elizângela Alves Gomes
Advogada
OAB/PR 64 103



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 86/2019.

Termo Aditivo de Valor, ao Contrato nº 86/2019, parte integrante do(a) Pregão nº 72/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e a empresa **CARLOS BRUNO MALINSKI - EPP**

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito **GILMAR PAIXÃO**, brasileiro, casado, portadora do CPF: 022.511.509-35 e do RG: 7.200.451-5, residente e domiciliado na Rua Joaçaba s/n, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **CARLOS BRUNO MALINSKI - EPP**, com sede na Rua Concordia, 465 Loja - CEP: 85575-000 - Centro, São Jorge d'Oeste/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 79.146.668/0001-00, neste ato representada por seu representante legal, **CARLOS BRUNO MALINSKI**, portador(a) do CPF: 338.162.719-87, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo, ALTERAR o Contrato Nº 86/2019, originário do(a) Pregão – Nº 72/2019, cujo o objeto e a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, TUBOS E CONEXÕES, MATERIAL DE PINTURA, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE., mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de 25%, do **LOTE 08 – ITEM 09** - Telha em fibrocimento 1,53X1,10, 5mm, **LOTE 01 – ITEM 10** - Telha em fibrocimento 1,83X1,10, 5mm, **LOTE 01 – ITEM 11** - Telha em fibrocimento 2,13X1,10, 5mm, **LOTE 01 – ITEM 13** - Telha em fibrocimento 2,44X1,10, 5mm, cujo o valor total do contrato será acrescido em R\$ 3.190,75 (tres mil, cento e noventa reais e setenta e cinco centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração.

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
8	9	Telha em fibrocimento 1,53X1,10, 5mm	UN	25,00	24,20	605,00
8	10	Telha em fibrocimento 1,83X1,10, 5mm	UN	25,00	29,42	735,50
8	11	Telha em fibrocimento 2,13X1,10, 5mm	UN	25,00	35,11	877,75
8	13	Telha em fibrocimento 2,44X1,10, 5mm	UN	25,00	38,90	972,50
TOTAL R\$.....						3.190,75

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, inciso II, § 1º, respectivamente da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R\$ 130.350,00 (cento e trinta mil, trezentos e cinquenta reais) para R\$ 133.540,75 (cento e trinta e tres mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA

O presente termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

São Jorge D'Oeste (PR), 16/12/2019

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

CARLOS BRUNO MALINSKI - EPP
CARLOS BRUNO MALINSKI

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR nº 64103

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 23 de Dezembro de 2019

Ano VIII – Edição Nº 2011

Página 83 / 091

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO-EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 86/2019, parte integrante do(a) Pregão nº 72/2019
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	CARLOS BRUNO MALINSKI-EPP – CNPJ nº. 79.146.668/0001-00
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de 25%, do LOTE 08 – ITEM 09–Telha em fibrocimento 1,53X1,10, 5mm, LOTE 01 – ITEM 10–Telha em fibrocimento 1,83X1,10, 5mm, LOTE 04 – ITEM 11–Telha em fibrocimento 2,13X1,10, 5mm, LOTE 01 – ITEM 13–Telha em fibrocimento 2,44X1,10, 5mm, cujo o valor total do contrato será acrescido em R\$ 3.190,75 (tres mil, cento e noventa reais e setenta e cinco centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração.
Data assinatura	16/12/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 87/2019, parte integrante do(a) Pregão nº 72/2019
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	ELETRODOMESTICOS SOMENSI LTDA – CNPJ nº. 79.864.336/0001-52
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de 25%, do LOTE 06 – ITEM 05–Argamassa AC III, externa saco de 20 Kgs, cujo o valor total do contrato será acrescido em R\$ 541,50 (quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração.
Data assinatura	16/12/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 89/2019, parte integrante do(a) Pregão nº 68/2019
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	ELETRODOMESTICOS SOMENSI LTDA – CNPJ nº. 79.864.336/0001-52
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de 25%, do LOTE 01 – ITEM 04–FAIXA DE MADEIRA PINHEIRO, cujo o valor total do contrato será acrescido em R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração.
Data assinatura	16/12/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 90/2019, parte integrante do(a) Pregão nº 68/2019
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	VANDERLEI TREVELIN – CNPJ nº. 08.664.389/0001-81
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de 25%, do LOTE 01 – ITEM 12–RIPÃO DE MADEIRA PINHEIRO 5X5CM, cujo o valor total do contrato será acrescido em R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração.
Data assinatura	16/12/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 30/2018, parte integrante do(a) Pregão nº 13/2018
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	MARCIO CARLOS JORDANI ME – CNPJ nº. 29.661.393/0001-66
Objeto:	A administração municipal no uso de suas atribuições vem RETIFICAR, o 2º Termo Aditivo para que onde consta: CLÁUSULA SEGUNDA–DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará R\$ 136.461,40 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), para R\$ 253.845,90 (duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos). <u>PASSE A CONSTAR:</u> CLÁUSULA SEGUNDA–DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará R\$ 136.461,40 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), para R\$ 276.922,80 (duzentos e setenta e seis mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos). <u>JUSTIFICATIVA:</u> CONSIDERANDO que, houve a digitação errônea dos valores, o mesmo foi digitado com o valor inicial do contrato, e deveria ter sido digitado com valor atualizado, sendo que, durante a vigência do contrato o mesmo foi aditivado em 20%, (vinte por cento). CONSIDERANDO que, o 2º Termo aditivo foi prorrogado por iguais e sucessivos períodos, (art. 57, inciso III), deverão ser considerados os valores revisados e atualizados do contrato.
Data assinatura	12/12/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10/2019, parte integrante do(a) Pregão nº 198/2018
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	CIRÚRGICA ONIX EIRELI ME – CNPJ nº. 20.419.709/0001-33
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, em função do realinhamento de preço dos itens: LOTE 02 – ITEM 3–Ampicilina 500 mg, embalados em blister CÓDIGO BR0267515, cujo o valor era de R\$ 0,275, passará para R\$ 0,403. LOTE 03 – ITEM 10–Diazepam 10mg (embalagem tipo blister) CÓDIGO BR0267197, cujo o valor era de R\$ 0,064, passará para R\$ 0,089.
Data assinatura	18/12/2019

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2019

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Federal nº. 7.892/2013 e Decreto Municipal nº. nº 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE AR, PROTETORES DE CÂMARAS, SERVIÇOS DE RECAPAGENS (REFORMAS) DE PNEUS E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE PNEUS DE CAMINHÕES E ÔNIBUS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR., através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº.141/2019., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R\$
197/2019	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	01.846.805/0001-13	69.000,00
198/2019	RECAPADORA MARRECAS LTDA -EPP	05.669.415/0001-38	102.589,84
199/2019	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	77.092.617/0001-09	98.749,78

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.buscade.com.br>

São Jorge D' Oeste/Pr, 20/12/2019–GILMAR PAIXÃO–Prefeito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 172/2019, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 31/2019
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA – CNPJ nº. 26.274.828/0001-21
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato originário nº 172/2019 celebrado entre as partes em 20/01/2019, passando o mesmo a ter sua execução dentro do seguinte novo período até 20/02/2020.
Prazo de vigência	20/10/2020
Prazo de execução	20/02/2020
Data assinatura	20/12/2019

Decreto nº. 3027/2019

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2019.
Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,-DECRETA:

Art. 1º. Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município no valor de R\$ 100.392,79 (Cem mil, trezentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos) conforme Relatório de Alteração Orçamentária anexa ao presente decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, 56º anos de emancipação.

GILMAR PAIXÃO-Prefeito